

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO**75**

PEDIDO Nº 00029/25

FICHA: 18

DATA: 13/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 13/01/2025

NOME: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME

09.450.670/0001-84

FORNECEDOR: 1168

ENDEREÇO: AV JOSE CAVENAGHE

1917

PORTAL DO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DENTADA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
10	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	320,00	320,00

OR - Ordinario

SOMA**320,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL Recursos Ordinarios
1.501	GERAL
	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
480.000,00	21.630,00	320,00	458.050,00

VALOR A SER PAGO R\$

320,00

trezentos e vinte reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

13/01/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

13/01/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00022/25	LUCAS SOARES ELEODORO	13/01/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DE	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	55 AGILE PLACA: EHE1172	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DENTADA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.006.795	OLEO MOTOR 5W30	PECA	4	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
2	001.004.274	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
3	001.004.279	FILTRO COMBUSTÍVEL	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
4	001.012.817	FILTRO AR CONDICIONADO	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
5	001.010.476	FILTRO AR MOTOR	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
6	001.010.245	KIT CORREIA DENTADA	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
7	005.000.112	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
8	001.012.781	PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	LITRO	2	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
9	001.004.716	TERMINAL PARA CABO	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
10	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca do terminal, junta, kit correia dentada e alinhamento e balanceamento do veículo Agile placa EHE-1172, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 13 de janeiro de 2025.

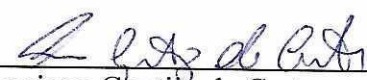


Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Fleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca do terminal, junta, kit correia dentada e alinhamento e balanceamento do veículo Agile placa EHE-1172.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.006.795	Óleo motor 5w30	Litro	04
001.004.274	Filtro óleo do motor	Peça	01
001.004.279	Filtro combustível	Peça	01
001.012.817	Filtro ar condicionado	Peça	01
001.010.476	Filtro ar motor	Peça	01
001.010.245	Kit correia dentada	Kit	01
005.000.112	Junta tampa de válvula	Peça	01
001.012.781	Produto para limpeza de peças	Litro	02
001.004.716	Terminal para cabo de engate marchas	Peça	01
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.250,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 13 de janeiro de 2025.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00022/25	LUCAS SOARES ELEODORO	13/01/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DE	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	55 AGILE PLACA: EHE1172	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DENTADA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.006.795 OLEO MOTOR 5W30 OLEO MOTOR 5W30	PECA	4	4	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	2	001.004.274 FILTRO ÓLEO DO MOTOR FILTRO ÓLEO DO MOTOR	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	3	001.004.279 FILTRO COMBUSTÍVEL FILTRO COMBUSTÍVEL	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	4	001.012.817 FILTRO AR CONDICIONADO FILTRO AR CONDICIONADO	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	5	001.010.476 FILTRO AR MOTOR FILTRO AR MOTOR	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	6	001.010.245 KIT CORREIA DENTADA KIT CORREIA DENTADA	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	7	005.000.112 JUNTA TAMPA VÁLVULA JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	8	001.012.781 PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	LITRO	2	2	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	9	001.004.716 TERMINAL PARA CABO TERMINAL PARA CABO	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
S	10	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os fornecedores: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME respectivamente na data, (30/12/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
AGILE (2011)	EHE - 1172

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	04	OLEO MOTOR 5W30
02	01	FILTRO OLEO MOTOR
03	01	FILTRO COMBUSTIVEL
04	01	FILTRO AR CONDICIONADO
05	01	FILTRO AR MOTOR
06	01	KIT CORREIA DENTADA
07	01	JUNTA TAMPA VALVULA
08	02	PRODUTO P/ LIMPEZA DE PEÇAS
09	01	TERMINAL CABO ENGATE MARCHAS
10	01	SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL
11	01	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA
12	01	SERVIÇO DE TROCA DO KIT CORREIA DENTADA
13	01	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Guaíra, 30 de Dezembro de 2024

07/01/2025 - 15:06:16 - GControl Sistemas

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS EIREL
AV JOSE CAVENAGUE N 1917 - PORTAL DO LAGO B
GUAIRA - SP
C.G.C.: 09.450.670/0001-84 INSC. EST.: 322.100.543.110
FONE.: 1733320900/999787041

O.S.: 073016

Data: 30/12/2024

Mecanico: GUAIRA AUTO CENTER UNI I

7001

DT.ABERTURA: 30/12/2024

Dados do Cliente

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA 4468
End.: RUA 12 N 315 ,315 Cep: 14790-000
Bairro.: CENTRO Fone: (017)3330-1500 - Celular: 3331-7117
Cidade.: GUAIRA SP
CGC/CPF: 048.344.022/0001-03 I.E./R.G.:

Dados do Veiculo

Veiculo : AGILE 1.4 8V LTZ Placa : EHE-1172 Frota: Cotacao N.:
Marca : CHEVROLET Cor : PRATA Ano : 2011 Modelo : 2011
Combustivel: FLEX Km Entrada: 193580 Chassis:

PEÇAS

CODIGO	DESCRICAO	NCM	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
011109	OLEO MOTOR 5W30 LUBRAX VALOR	27101932	4,00	43,00	172,00
000004	FILTRO OLEO MOTOR CHEVROLET	84212300	1,00	22,00	22,00
000003	FILTRO COMBUSTIVEL KL582 GIO	84212990	1,00	25,00	25,00
003773	FILTRO AR CONDICIONADO CORSA	84213990	1,00	30,00	30,00
000030	FILTRO AR MOTOR CORSA/AGILE/	84219999	1,00	40,00	40,00
008890	KIT CORREIA DENTADA GM CORSA	84835090	1,00	265,00	265,00
003128	JUNTA TAMPA VALVULA CORSA/CE	40169300	1,00	40,00	40,00
000780	PRODUTO P/LIMPEZA PECAS (GAS	87089990	2,00	15,00	30,00
005071	TERMINAL CABO ENGATE MARCHAS	87089990	1,00	70,00	70,00

SUB-TOTAL PECAS =====> 694,00
DESCONTO PECAS =====> 0,00
TOTAL PECAS =====> 694,00

SERVIÇOS

MECANICO	DESCRICAO	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
CESAR MARQU	SERV. TROCA TERMINAL	1,00	40,00	40,00
CESAR MARQU	TROCA JUNTA TAMPA	1,00	80,00	80,00
CESAR MARQU	TROCA KIT CORREIA DENTADA	1,00	120,00	120,00
CESAR MARQU	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	80,00	80,00

SUB-TOTAL SERVICOS =====> 320,00
DESCONTO SERVICOS =====> 0,00
TOTAL SERVICOS =====> 320,00

T O T A L =====> 1014,00

Mensagem :
Observacoes :

Condição Pagamento : GARANTIA DE PECAS E SERVICOS 90 DIAS
KmSaida : 0
=====

Assinatura do Cliente

Orçamento

RC - GUAIRA PECAS E SERVICOS

Rua 18, 818 - Centro

CNPJ: 05.971.689/0001-15 - I.E.: 322081799111

E-mail: rcguaira@terra.com.br Tel: (17)33311195

Número Orçamento: 263

Data: 10/01/2025

Vendedor:

Cliente: 1698 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA 12, 315 - CENTRO - Guaira - SP - 14790000

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

Insc. Est.: 322128457119

Telefone: 001733301500

Validade:

Prazo:

Condições de Pagamento:

Item	Cód.	Descrição	Ref./Marca	U.M.	Valor Unitário	Quant.	Desc.	Valor Total
Seção: PECAS								
1	8143	OLEO ALTA PERFORMACE 5W30	5W30 FLEX	PC	R\$ 40,00	4,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00
2	485	FILTRO OLEO MOTOR	WO130 /	PC	R\$ 35,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
3	4374	FILTRO COMBUSTIVEL	GI047/	PC	R\$ 30,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
4	57	FILTRO AR CABINE	AKX3536 /	PC	R\$ 30,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
5	1852	FILTRO AR MOTOR - ARL8832	9129747/TE	PC	R\$ 50,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
6	12486	KIT CORREIA DENTADA - 111SP170H/NY7796		PC	R\$ 270,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 270,00
7	8416	JUNTA TAMPA VALVULAS - SABO76351	SABO	PC	R\$ 120,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
8	11080	PRODUTO LIMPEZA DIVERSOS	NULL	PC	R\$ 35,00	2,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
9	14009	TERMINAL CABO SELECAO MARCHAS - 300300(GM)	24583011	PC	R\$ 80,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
Total								R\$ 845,00

Seção: MAO DE OBRA

10	4	M.O. TROCA TERMINAL SELETOR DE MARCHAS	MAO DE	UN	R\$ 100,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
11	4	M.O. TROCA JUNTA TAMPA DE VALVULAS	MAO DE	UN	R\$ 220,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00
12	4	M.O. TROCA KIT CORREIA DENTADA	MAO DE	UN	R\$ 200,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
13	4	M.O. ALINHAMENTO + BALANCEAMENTO	MAO DE	UN	R\$ 160,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00
Total								R\$ 680,00

Quantidade de Produtos: 17,00**Total:** R\$ 1.525,00**Descontos:** R\$ 0,00**Frete:** R\$ 0,00**Total Geral:** R\$ 1.525,00

Ass. Cliente:

10/01/2025 10:58:59

PLACA: EHE-1172

Observação:

VEICULO: AGILE 2011 LTZ 1.4


05.971.689/0001-15
RC GUAIRA COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA VEÍCULOS LTDA-ME
AV: 5 Nº 20 - CENTRO
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIARA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00022/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1168		Proponente_740				
001.006.795 OLEO MOTOR 5W30	4	43,00	172,00	40,00	160,00			1168 172,00
001.004.274 FILTRO ÓLEO DO MOTOR	1	22,00	22,00	35,00	35,00			1168 22,00
001.004.279 FILTRO COMBUSTÍVEL	1	25,00	25,00	30,00	30,00			1168 25,00
001.012.817 FILTRO AR CONDICIONADO	1	30,00	30,00	30,00	30,00			1168 30,00
001.010.476 FILTRO AR MOTOR	1	40,00	40,00	50,00	50,00			1168 40,00
001.010.245 KIT CORREIA DENTADA	1	265,00	265,00	270,00	270,00			1168 265,00
005.000.112 JUNTA TAMPA VÁLVULA	1	40,00	40,00	120,00	120,00			1168 40,00
001.012.781 PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	2	15,00	30,00	35,00	70,00			1168 30,00
001.004.716 TERMINAL PARA CABO	1	70,00	70,00	80,00	80,00			1168 70,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	320,00	320,00	680,00	680,00			1168 320,00
Valor Total da Cotação:								1.014,00

Relação de Proponentes Participantes

1168 09.450.670/0001-84 GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME
740 05.971.689/0001-15 RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

Relação de Proponentes Vencedor(es)



Página 2 de 2

Rua 12, n° 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1168 Produto/Serviço

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1168		Proponente_740		

Vencedor(es)

1.014,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 14/01/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	20.000,00			460.000,00
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	24.525,00			435.475,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
					20.000,00			460.000,00
					24.525,00			435.475,00
TOTAL GERAL					480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
					20.000,00			460.000,00
					24.525,00			435.475,00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.450.670/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.670/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAIRA AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CAVENAGHE	NÚMERO 1917	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO LAGO B	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ts camposcontabilidade@netsite.com.br		TELEFONE (17) 3331-4678
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **15:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010438259-50

Data e hora da emissão 13/01/2025 15:09:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.450.670

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63759618

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/01/2025 15:11:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.450.670/0001-84
Certidão nº: 2449269/2025
Expedição: 13/01/2025, às 15:12:07
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.450.670/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.450.670/0001-84
Razão Social: CARVALHO E GARCIA PECAS E SERVICOS LTD
Endereço: 6 257 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122802151714404550

Informação obtida em 13/01/2025 15:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748853

Contribuinte

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Logradouro

Av. JOSE CAVENAGHE

Bairro

PORTAL DO LAGO B

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

09.450.670/0001-84

Número

Complemento

1917

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:13:51 do dia 13/01/2025

Válida até 12/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6A765C48BF7C64F2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DENTADA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.

Considerando a escolha da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, pelo valor global de R\$ 1.014,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DENTADA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172, pelo valor global de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais).

Guaíra-SP, 13 de janeiro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Page 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00029/25	13/01/2025		00022/25

Fornecedor: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-M COD: 1168
Endereço: AV JOSE CAVENAGHE Nº: 1917 CNPJ: 09.450.670/0001-84
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.006.795	OLEO MOTOR 5W30	PECA	4	43,00	AGILE PLACA: EHE1172	172,00
001.004.274	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	PECA	1	22,00	AGILE PLACA: EHE1172	22,00
001.004.279	FILTRO COMBUSTÍVEL	PECA	1	25,00	AGILE PLACA: EHE1172	25,00
001.012.817	FILTRO AR CONDICIONADO	PECA	1	30,00	AGILE PLACA: EHE1172	30,00
001.010.476	FILTRO AR MOTOR	PECA	1	40,00	AGILE PLACA: EHE1172	40,00
001.010.245	KIT CORREIA DENTADA	PECA	1	265,00	AGILE PLACA: EHE1172	265,00
005.000.112	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	40,00	AGILE PLACA: EHE1172	40,00
001.012.781	PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	LITRO	2	15,00	AGILE PLACA: EHE1172	30,00
001.004.716	TERMINAL PARA CABO	PECA	1	70,00	AGILE PLACA: EHE1172	70,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	320,00	AGILE PLACA: EHE1172	320,00
TOTAL PEDIDO						1.014,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL, JUNTA, KIT CORREIA DENTADA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 13/01/2025